



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 3.997, DE 02 DE MARÇO DE 2019.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado "**LUTO OFICIAL**" no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do **Sr. GERALDO DA SILVA**, que ocorreu no dia 02 de março de 2019, grande Líder Comunitário do Bairro Vila Santa Helena, tendo prestado relevantes serviços a toda a comunidade local.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de março de 2019.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad/hoc